

PORTARIA N.º 097/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 63 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Função Gratificada, a Sra., **Katiane da Silva Alves**, portadora do C.P.F nº 012.961.063-14 e RG nº 2002031011192 -SSP-CE, para exercer suas funções na Sede deste Município, com carga horária e remuneração inerentes ao cargo, com Simbologia **FG - II**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 23 de março de 2017.



FRANCISCO ANTONIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca